



ANEXO A - ESCOPO DO CONCURSO N° 01 /2017

Contrato de Prestação de Serviço nº 01 2017/SEGETH

CONCURSO DO PLANO URBANÍSTICO DE OCUPAÇÃO - MASTERPLAN DA ORLA DO LAGO PARANOÁ –
BRASÍLIA/DF

O presente anexo apresenta, em complemento à Minuta do Contrato, o escopo da prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Urbanismo e Paisagismo para o desenvolvimento do *Masterplan* da Orla do Lago Paranoá. No decorrer deste desenvolvimento, será necessário também o projeto básico das áreas descritas no anexo do edital: *Anexo I- Áreas de Detalhamento de Proposta 1, 2 e 3.*

Este anexo estabelece, ainda, os critérios e formas de medição e aceitação do conjunto de elementos e serviços que compõem o escopo do projeto, tendo em vista o cronograma estabelecido no anexo B – cronograma de desembolso deste contrato.

O recebimento dos serviços será realizado mediante a entrega pela CONTRATADA à SEGETH dos produtos conforme descrito abaixo.

Ressalta-se que caso entre em vigor algum dispositivo legal que exija que o projeto deverá ser submetido à aprovação em qualquer outro órgão que não esteja citado neste contrato e seus anexos, durante sua vigência, o CONTRATADO deverá acatar tal exigência, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste instrumento.

Produto 1 - Plano de trabalho

O objetivo do Plano de Trabalho é orientar o desenvolvimento do projeto contratado considerando etapas, produtos, prazo e atores envolvidos. O contratado deverá, com base nos documentos oficiais do concurso, ata do júri e considerações da Segeth, elaborar um documento elucidando de que forma conduzirá o contrato celebrado. O plano de trabalho deverá abordar:

- O detalhamento do objeto (poligonais, escalas de representação, nível de detalhamento, forma de apresentação);
- As etapas de trabalho;
- Os atores envolvidos (órgãos, concessionárias, listagem da equipe técnica, profissionais especialistas, consultores, comissão de análise);
- Comunicação (apresentação do interlocutor, forma de comunicação e periodicidade);
- Cronograma detalhado incluindo prazos de análises e atendimento de considerações;



Supervisão das etapas de aprovação do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho entregue será avaliado pela Segeth, por técnico ou comissão designado por ela para análise e aprovação.

Serão gerados Informes regulares, por meio de relatórios numerados, citando e explicando cada evento ocorrido na análise do produto e as providências tomadas ou a tomar para a agilização e conclusão do processo de aprovação.

- 04 (quatro) cópias das pranchas em papel sulfite:
- CD (etiquetado com a descrição do local e de seu conteúdo) com os arquivos em meio eletrônico (formato dwg para visualização e formato pdf para impressão).

Produto 2 – Consolidação do *Masterplan*

O produto referente a Consolidação do *Masterplan* considerando a análise técnica do júri, equipe de análise da Segeth bem como outros órgãos do Distrito Federal.

- O produto será composto de:
 - Proposta Geral da Orla representada em planta Geral e parciais em escala previamente acordada entre os técnicos da Segeth e da equipe contratada e registrada no Plano de Trabalho.
 - Relatório técnico contendo o memorial descritivo da proposta,
 - Consulta às concessionárias.

Supervisão das etapas de aprovação do *Masterplan*

O *Masterplan* entregue será avaliado pela Segeth, por técnico ou comissão designado por ela para análise e aprovação.

Serão gerados Informes regulares, por meio de relatórios numerados, citando e explicando cada evento ocorrido na análise do projeto e as providências tomadas ou a tomar para a agilização e conclusão do processo de aprovação.

A conclusão desta etapa será considerada somente após apresentadas as consultas aos órgãos competentes do GDF, após a análise e o recebimento do produto aprovado pelo executor do contrato e/ou comissão executora e após a CONTRATADA cumprir todas as exigências solicitadas.

Após a aprovação do produto, deverá ser entregue:

- 04 (quatro) jogos de cópia das pranchas em papel sulfite com desenhos nas escalas indicadas, assinados, sendo 03 (três) jogos de cópias com pranchas dobradas e 01 (um) jogo de cópia com pranchas enroladas:



- 01 (um) jogo para o interessado;
 - 01 (um) jogo para o executor do contrato e/ou comissão executora e para utilização da Segeth (pranchas dobradas);
 - 01 (um) jogo para o arquivo da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH (pranchas enroladas);
 - 01 (um) jogo para o Processo da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH (pranchas dobradas).
- CD (etiquetado com a descrição do local e de seu conteúdo) com os arquivos em meio eletrônico (formato dwg para visualização e formato pdf para impressão).
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU ou documento respectivo junto a outro Conselho Profissional, se for o caso, do autor do projeto de urbanismo.

Produto 3 - Plano Urbanístico de Ocupação - Projeto básico para as áreas 1, 2 e 3 descritas no Anexo I- Áreas de Detalhamento de Proposta 1, 2 e 3.

O Plano Urbanístico de ocupação tem como objetivo o detalhamento da proposta do *Masterplan* nas áreas 1, 2 e 3 descritas no Anexo I do edital do concurso. Este será elaborado com o nível de projeto básico, para análise dos técnicos da Segeth, ou comissão por ela criada. Deve levar em consideração as restrições ambientais, legais e técnicas listadas no Termo de Referência, Ata do Júri, estudos e reuniões com os demais órgãos envolvidos.

Devem ser apresentados desenhos técnicos do projeto de urbanismo (incluindo-se sistema viário e cicloviário, estacionamentos, calçadas, arborização, acessibilidade e locação de mobiliário urbano), resultado da adequação do Projeto vencedor do certame às observações da Comissão Julgadora e do Distrito Federal, com: Projeto de Parcelamento do Solo (URB), Levantamento Topográfico do tipo planialtimétrico georreferenciado (TOP), o qual deverá ter o aceite prévio da DICAT/COSIT/SEGETH, Memorial Descritivo (MDE) e Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB) ou Planilha de Parâmetros Urbanísticos (PUR), rigorosamente nos termos do decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo e dá outras providências e em conformidade com o Manual de Execução de Serviços Topográficos da DICAT/COSIT/SEGETH (disponibilizado nos documentos auxiliares relacionados no anexo VI) e com a ABNT NBR 13.133/94.

Este produto envolve também a concepção básica de projetos complementares de infraestrutura urbana, sinalização Viária Vertical e Horizontal, comunicação visual, planejamento de interferências.



Deverá ser gerado um Caderno de Especificações abordando todas as disciplinas do projeto básico, com as informações sobre os diversos materiais e procedimentos a serem utilizados na execução da obra, assim como as especificações de procedimentos e de outros elementos da construção. Informações sobre as normas da ABNT a serem utilizadas na execução dos serviços, com declaração expressa sobre atendimento aos critérios de acessibilidade descritos na NBR 9050. As especificações dos materiais serão definidas pelo autor do projeto de urbanismo. Se a preferência por marca ou modelo for indispensável à perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterà obrigatoriamente a expressão “ou equivalente”.

Supervisão das etapas de aprovação do Projeto Básico de Urbanismo

O Projeto Básico entregue será avaliado pela Segeth, por técnico ou comissão designado por ela para análise e aprovação.

Serão gerados Informes regulares, por meio de relatórios numerados, citando e explicando cada evento ocorrido na análise do projeto e as providências tomadas ou a tomar para a agilização e conclusão do processo de aprovação.

Após a aprovação do produto, deverá ser entregue:

- 04 (quatro) jogos de cópia das pranchas e relatório em papel sulfite com desenhos nas escalas indicadas, assinados, sendo 03 (três) jogos de cópias com pranchas dobradas e 01 (um) jogo de cópia com pranchas enroladas:
 - 01 (um) jogo para o processo licitatório (pranchas dobradas);
 - 01 (um) jogo para o executor do contrato e/ou comissão executora e para utilização da SEGETH (pranchas dobradas);
 - 01 (um) jogo para o arquivo da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH (pranchas enroladas);
 - 01 (um) jogo para o Processo da Coordenação de Urbanismo - COURB/CAP/SEGETH (pranchas dobradas).
- CD (etiquetado com a descrição do local e de seu conteúdo) com os arquivos em meio eletrônico (formato dwg para visualização e formato pdf para impressão).
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU ou documento respectivo junto a outro Conselho Profissional, se for o caso, do autor do projeto de urbanismo.

Produto 4 – Projeto Básico de Paisagismo para as áreas 1, 2 e 3 descritas no Anexo I- Áreas de Detalhamento de Proposta 1, 2 e 3.



Desenhos técnicos do projeto de paisagismo, resultado da adequação do Projeto vencedor do certame às observações da Comissão Julgadora e da Segeth com: Levantamento Topográfico do tipo planialtimétrico georreferenciado (TOP), o qual deverá ter o aceite prévio da DICAT/COSIT/SEGETH, Planta de Paisagismo (PSG ou SIV – a critério do órgão aprovador) e Memorial Descritivo (MDE), **rigorosamente nos termos do decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para apresentação de Projetos de Urbanismo e dá outras providências e em conformidade com o Manual de Execução de Serviços Topográficos da DICAT/COSIT/SEGETH (disponibilizado nos documentos auxiliares relacionados no anexo VI) e com a ABNT NBR 13.133/94.**

Observações:

O projeto deverá incluir desenhos técnicos do projeto do paisagismo, com indicações gerais das correções das curvas de níveis (situações atual e futura), das pavimentações para pedestres, seus arremates e acabamentos, dos elementos de acessibilidade, do mobiliário para jardim utilizado, das grelhas, canaletas e outras formas de captação de águas, das forrações e de quaisquer outras espécies vegetais utilizadas, em áreas internas e externas, observando rigorosamente as definições do projeto urbanístico e as necessidades dos projetos complementares, assim como as normas da ABNT aplicáveis.

O projeto deverá incluir as legendas, com os nomes técnicos e vulgares das espécies vegetais utilizadas, com resumo de dimensões mínimas, de quantitativos e das informações sobre o preparo do solo para implantação.

Informações técnicas de referência a produzir:

- Executar desenhos das soluções definitivas de implantação informando e validando as condicionantes técnicas e do programa do projeto urbanístico e dos sistemas e métodos construtivos propostos;
- Executar uma solução definitiva e global para os materiais de acabamento;
- Memoriais descritivos de especificações de materiais que irão caracterizar as condições de execução e padrão de acabamento para cada tipo de serviço e indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais e tipos de serviço;
- Desenvolvimento completo de projeto de vegetação.
- Documentos técnicos de referência a apresentar:
- Desenhos:
 - Desenhos em número e nas escalas convenientes e adequadas para a total compreensão do projeto e orçamento. Será composto no mínimo de plantas (com indicação do modelado no terreno, cotas de nível, especificação dos materiais e distribuição dos





- equipamentos, soluções de drenagem, pontos de água e luz), cortes e detalhes construtivos;
- Especificação de materiais e serviços com as recomendações técnicas para uso e aplicação das informações contidas no projeto;
 - Indicação do sistema de eixos organizacionais e modulação geral;
 - Representação dos pontos de drenagem e caimentos;
 - Indicação dos pontos de instalação elétricas, hidráulicas, quando no piso;
- Legendas;
 - Plantas de vegetação, contendo no mínimo indicação da localização e definição das espécies arbóreas, arbustivas e forrações;
 - Especificações quanto ao tratamento do solo;
 - Especificações das características da muda: altura, número de hastes, diâmetro de copa e de tronco da folhagem, cores, etc;
 - Especificação de técnicas de plantio;
 - Textos:
 - Especificações quanto ao tratamento do solo;
 - Especificações das características da muda: altura, número de hastes, diâmetro de copa e de tronco da folhagem, cores, etc;
 - Tabela de identificação das espécies vegetais, contendo: nomes botânicos e populares, quantidades (por unidades ou metro quadrado), e condições das mudas (altura, espaçamento entre mudas, diâmetro de torrões ou touceiras);
 - Especificações gerais;
 - Notas gerais.

Produto 5 – Orçamento e Caderno de Especificações referentes ao Projeto Básico de Urbanismo e de Paisagismo para as áreas 1, 2 e 3 descritas no Anexo I- Áreas de Detalhamento de Proposta 1, 2 e 3.

Orçamento da obra deverá ser elaborado, com base no SINAPI atualizado, com as indicações dos custos e quantitativos de todos os materiais e da mão de obra a serem utilizados na construção, de forma a compor o preço final e total do projeto urbanístico pronto, considerando todos os projetos que compõem o Projeto Básico objeto do contrato.

Observações:



- Apresentar memória de cálculo;
- Cada preço unitário deverá ter em anexo sua respectiva composição de preço unitária, com preços e índices de acordo com o SINAPI (versão sempre atualizada).

Apresentação:

- 02 (dois) jogos de cópias do Orçamento da obra, impressos em tamanho A4 e devidamente assinados pelo autor do orçamento, após aprovação do projeto pela Segeth: - 01 (um) jogo para o processo licitatório;
- 01 (um) jogo para o executor do contrato e/ou comissão executora e para utilização da Segeth.
- CD (etiquetado com a descrição do local e de seu conteúdo) com o arquivo em meio eletrônico (formato doc/xls para visualização e formato pdf para impressão);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU ou documento respectivo junto a outro Conselho Profissional, se for o caso, do autor do Orçamento da obra.